RELATÓRIO REPRESENTAÇÃO

Evento / Reunião	Audiência Pública – Propostas para alteração da Lei 10.715 de 21.03.2011
Local	Plenário da Câmara de Vereadores de Uberlândia. Centro Administrativo de Uberlândia. Uberlândia.
Data/ Horário	15/04/2019 / 8h
Relator	Ariel Luís Lazzarin

HISTÓRICO/ RELATO PARTICIPAÇÃO:

Pauta:
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE SOBRE A 'ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI A SER APRESENTADO PARA ALTERAR A LEI 10.715, DE 21.03.2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE SAÚDE E DEMAIS LEIS CORRELATAS'.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais foi convidado a participar da Audiência Pública que discutiu possíveis encaminhamentos para o processo liderado pela Câmara de Vereadores de Uberlândia que propõe uma revisão nos processos de aprovação de projetos e fiscalização por parte da Vigilância Sanitária de Uberlândia.
A proposta parte do pressuposto de que alguns ajustes em lei poderão melhorar procedimentos existentes.
Empresários do município sugerem que atualizações e alterações poderão criar um ambiente mais adequado ao atendimento das normas vigentes, conservando as exigências necessárias para a segurança da população, mas que considere a transparência, agilidade e padronização técnica.
Alguns presentes entendem que os alvarás de funcionamento e alvará sanitário devam ser separados ou, que considerem as mesas periodizações para renovação.
Durante a audiência, foi sugerida que a padronização dos processos de fiscalização deva atender da melhor maneira possível a sua função técnica.
Durante a audiência foi sugerida a criação de uma comissão técnica para coordenar os trabalhos, com objetivo de construir uma proposta de revisão consistente e precisa.

Ação interna do CAU/MG
Considerando a importância do debate, a presença fundamental dos arquitetos e urbanistas dentro do processo e a discussão do próprio exercício da arquitetura e do urbanismo, sugere-se que o CAU/MG estabeleça contato com a Câmara Municipal de Uberlândia e com o Vereador Antônio Carrijo, colocando o conselho à disposição para compor a comissão técnica que estudará a proposta de revisão. Em seguida, indicar um profissional habilitado e com experiência na área para tal.

Câmara de Vereadores de Uberlândia: 3239-1000
Vereador Antônio Carrijo [carrijo@camarauberlandia.mg.gov.br]

Data05/05/2019

Ariel Luís Lazzarin

Danilo Silva Batista
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/MG

Ciente em 06/05/19.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE Ver. Carrijo

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 12, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 15005/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aprovado em: 18-03-2019

Presidente Ver. Vilmar Resende - 1º Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO, solicitação para realização de audiência pública com o fim de debater sobre a 'ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI A A SER APRESENTADO PARA ALTERAR A LEI 10.715, DE 21.03.2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE SAÚDE E DEMAIS LEIS CORRELATAS', a ser realizada no dia 15.04.2019, a partir das 08h, no Plenário da Câmara Municipal, com toda estrutura de multimídia, áudio, fotografia, cerimonial, cobertura e transmissão ao vivo pela TV Legislativa e divulgação no site da Câmara Municipal de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

Conforme demonstrado na Sessão Ordinária do dia 15/03/2019, a alteração da legislação municipal supracitada é essencial e deve ser objeto de extrema urgência. Acreditamos que toda e qualquer alteração legislativa dessa magnitude precisa ter ampla discussão e, por tal motivo, todo o poder legislativo deverá ser mobilizado, através de seus vereadores, assessoria e estrutura, inclusive com participação da sociedade, através das entidades de classe, comércio, indústria e profissionais liberais. As alterações que serão propostas terão impacto positivo relevante em nossa economia, haja vista nosso município carecer de regramento específico para inúmeras situações alcançadas pela fiscalização e atuação da Vigilância para a liberação de Alvará Sanitário. Desde já solicitamos o apoio necessário desta Câmara Municipal para estender o convite aos cidadãos de nossa cidade interessados e em especial aqueles que são submetidos à atuação da fiscalização da Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019

Ver. Carrijo